

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18 695/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Junho de 2005, com a anuência do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Alberto do Nascimento Cabral, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — transferido para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a mesma categoria e vínculo, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — Pelo Secretário-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge dos Santos Sousa*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

Despacho (extracto) n.º 18 696/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005 do presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.:

Maria Fernanda Alves de Andrade Guedes, técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P. — nomeada definitivamente assessora principal da mesma carreira e quadro, com efeitos reportados a 28 de Abril de 2004, nos termos dos n.os 2 e 4 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Barbosa de Melo*.

Gabinete do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa

Despacho n.º 18 697/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Lucyana Sposito Gomes Miguéis para prestar colaboração no meu Gabinete, com funções de apoio ao funcionamento do mesmo.

A nomeada é equiparada para efeitos retributivos a secretária pessoal de gabinete, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição, usufruindo das regalias inerentes ao exercício das funções em gabinetes.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Julho de 2005.

9 de Agosto de 2005. — O Coordenador, *Carlos Zorrinho*.

Despacho n.º 18 698/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 6 do artigo 6.º e 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, deixo no chefe do meu Gabinete, Dr. Fernando Jorge de Castro Moreira da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos relativos a:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a alteração das rubricas orçamentais que se prevêem necessárias à sua execução;
- c) Autorização para a constituição do fundo de maneio, bem como a autorização de despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- d) Autorização para a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- e) Autorização para as deslocações em serviço do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, e para o processamento das correspondentes despesas, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- f) Autorização para a requisição de guias de transporte, incluindo a via aérea, ou a utilização em transportes públicos relati-

vamente a deslocações em serviço oficial, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

- g) Autorização para a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete até o montante de € 99 759,57, verba que constitui a competência atribuída aos directores-gerais constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- h) Autorização para as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- i) Autorização para a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete até o montante de € 2494 e a utilização de carros de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- j) Autorização para realizar actos e despachar os assuntos de gestão corrente relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia;
- l) Classificação de serviço do pessoal afecto ao Gabinete, quando devida;
- m) Autorização do pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
- n) Justificar ou injustificar as faltas;
- o) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo mapa anual;
- p) Autorizar o abono de vencimento por exercício perdido por motivo de doença;
- q) Autorizar a atribuição dos abonos a que o pessoal da estrutura de apoio técnico tenha direito, nos termos da lei;
- r) Praticar os actos relativos ao regime de segurança social.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, sem prejuízo da ratificação de todos os actos que no âmbito dos poderes agora delegados tenham sido praticados desde 14 de Julho de 2005 pelo meu chefe do Gabinete.

12 de Agosto de 2005. — O Coordenador, *Carlos Zorrinho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 639/2005. — 1 — Considerando o disposto na alínea a) do artigo 4.º e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril, e ao abrigo do disposto no artigo 18.º e nos n.os 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo em conta que o currículo académico e profissional publicado em anexo evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários ao cargo em que é investido, é nomeado o Prof. Doutor Jorge Manuel Martins, professor-adjunto do Instituto Politécnico de Tomar, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 16 de Julho de 2005.

19 de Julho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

ANEXO

Síntese curricular

Jorge Manuel Martins:

Natural de Lisboa, nascido em 16 de Julho de 1944, casado, três filhos;

Doutorado em Sociologia, na especialidade de Sociologia da Comunicação, da Cultura e da Educação, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Lisboa, com a tese «Sociologia do livro. O campo da mediação na era digital»;

Professor-adjunto do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), por concurso documental e em nomeação definitiva.

Edição:

Coordenador da *Visum Encyclopédia Prática*, na Editorial Verbo (1972-1974);
Director da Editora Arcádia (1974-1977), tendo publicado autores como Eduardo Lourenço, Eugénio Lisboa, Lima de Freitas,

Maria Alzira Seixo, Ramos Rosa, Vergílio Ferreira, Vitorino Magalhães Godinho, Vitorino Nemésio;
Consultor editorial de Bertrand Editores (1977), INCM (1983-1986), Crédito Predial Português (1983-1991), Crediverbo (1984), Lisboa Editora (1997-1998) e Grupo Editorial Plátano (1999).

Marketing:

Assessor da administração de Correios e Telecomunicações (1977-1993), tendo coordenado comunicação interna, serviços de informação e comunicação, serviços técnicos de marketing, gabinete de marketing cultural, acção cultural institucional; Consultor noutras organizações públicas: Metropolitano de Lisboa (1981), Companhia Carris de Ferro de Lisboa (1981-1982), Transtejo Transportes Tejo (1985-1987), Empresa Geral de Fomento (1989), Siderurgia Nacional (1996) e Câmara Municipal de Tomar (1994-1996); Consultor noutras organizações privadas: Grafidec Agência de Publicidade (1982-1986) e Régo e Associados Publicidade Internacional (1991-1993).

UNESCO:

Vogal do conselho coordenador da Comissão Nacional da UNESCO, com o pelouro da comunicação (1995-2002); Membro de delegações às Conferências Gerais (Paris) e à Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais (Estocolmo), observador ao Conselho Intergovernamental do Programa Geral de Informação e ao Congresso Mundial Info-Ética 2000.

Docência:

Professor do Instituto Politécnico de Tomar (1989-2005), tendo lecionado as cadeiras de Marketing (I e II), Marketing de Serviços, Marketing de Distribuição, Relações Públicas, Gestão Empresarial Gráfica, Psicosociologia das Organizações, Discurso dos Média, Gestão Editorial, aos cursos de Tecnologia e Artes Gráficas, Gestão de Empresas e Gestão de Comércio e Serviços; Professor convidado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1994-2005), lecionando a cadeira Gestão e Marketing do Livro do curso de especialização para Técnicos Editoriais;

Investigador do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-ISCTE), desde 2001.

Obra publicada:

Ensaios: *Profissões do Livro, Editores e Gráficos, Críticos e Livreiros* (no prelo); *Patrimónios Mundiais com «Selo» Português em Quatro Continentes* (CTT, 2003); *Marketing do Livro, Materiais para Uma Sociologia do Editor Português* (Celta, 1999);

Artigos recentes: «Livreiro, motor da edição», in *OBS Publicação Periódica do Observatório das Actividades Culturais* (no prelo); «Ser editor de Nemésio», in *Nemésio Nemésios, Um Saber Plural* (Colibri, 2002); «A indústria do livro», in *As Indústrias de Conteúdos Culturais em Portugal* (Grupo Forum, 2000); «A volúpia dos livros» in *Notícias Magazine* (entrevista a «Os nossos neurónios», 2 de Janeiro de 2000); «O livro e a UNESCO», in *Sociologia, Problemas e Práticas*, 30 (CIES-ISCTE, 1999).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Governo Civil do Distrito de Castelo Branco**

Aviso n.º 7677/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do secretário do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco, no uso da competência delegada:

Deonilde Maria Peres Gonçalves Fonseca, técnica de informática do grau I — concedido o abono de vencimento de exercício perdido referente ao período de 25 a 30 de Junho e de 1 a 13 de Julho de 2005, no total de 19 dias, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção introduzida pela Lei n.º 117/99, de 31 de Agosto.

10 de Agosto de 2005. — O Secretário, por delegação, *Alcino Milheiro da Costa e Silva*.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Listagem n.º 179/2005. — Publica-se o mapa de subsídios atribuídos no 1.º semestre de 2005, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

Entidade	Valor	Data
Associação Comercial e Empresarial de Santarém	500	11-2-2005
Volantes Negros — União Club de Urqueira	1 000	21-2-2005
Natureza Motor Club	2 500	21-2-2005
Tramagal Sport União	1 000	21-2-2005
Filarmonica União Sardoalense	1 000	21-2-2005
Associação Desportiva de Mação	1 000	21-2-2005
Associação Solid. Soc. dos Professores de Santarém	1 500	21-2-2005
Associação Pais e Enc. Educ. da EB1 N.º 3 dos Combatentes	500	21-2-2005
Paróquia de Nossa Senhora da Graça de Amiais de Baixo	1 000	21-2-2005
Sociedade Musical Mindense	1 000	21-2-2005
Casa do Povo de Rio de Moinhos	1 000	11-3-2005
Associação Social e Cult. Pessoal Gov. Civil Santarém	3 000	11-3-2005
Grupo Columbófilo de Vila Chã de Ourique	3 500	17-3-2005
Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde	2 500	17-3-2005
Associação de Futebol de Santarém	1 500	17-3-2005
Associação de Ginástica de Santarém	1 000	17-3-2005
Gimno Clube de Santarém	1 000	17-3-2005
Centro de Recuperação Infantil Ouriense	2 000	17-3-2005
Clube Atlético Ouriense	1 000	17-3-2005
Associação Desportiva e Cultural de Alveijar	1 000	17-3-2005
Sociedade Filarmónica Ouriense	1 000	17-3-2005
Associação Melhor. Bem-Estar e Apoio Social Alviobeira	1 000	17-3-2005
Vitória Futebol Clube Mindense	1 000	17-3-2005
Grupo Desportivo e Recreativo Os Esparteiros	1 000	17-3-2005
Associação Humanitária de Apoio 3.ª Idade de Montalvo	1 000	17-3-2005
Santa Casa da Misericórdia de Mação	1 000	17-3-2005
Sociedade Musical Recreativa do Xartinho	1 000	17-3-2005
APDAF — Assoc. para Prom. e Dinamização de Apoio à Família	1 000	17-3-2005
Associação de Cultura e Recreio de Toucinhos	1 000	17-3-2005
ASPA — Associação Scalabitana de Protecção dos Animais	750	17-3-2005
Associação de Arqueologia da Região de Casével	750	17-3-2005
GETAS — Centro Cultural de Sardoal	500	17-3-2005
NERSANT — Associação Empresarial da Região de Santarém	250	17-3-2005